



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**Coordenação - Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas**  
**Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio**

**MEMÓRIA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**

**LOCAL:** Térreo do Ed. Sede do MAPA, sala 07, Brasília-DF.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2025

**HORÁRIO:** 09:30 às 12:00

**PAUTA**

- 1** - 09:30 - Abertura da 08ª Reunião Extraordinária, pelo Presidente da Câmara Temática, Edeon Vaz Ferreira. **(5 min)**
- 2** - 09:35 - Avisos e informações da Secretaria da Câmara. **(5 min)**
- 3** - 09:40 – Leis estaduais no Tocantins, Maranhão e Pará que impactam no valor dos fretes; **(60 min)**
- 4** - 10:40 – Assuntos Gerais.
- 5** - 12:00 - Encerramento.

**EDEON VAZ FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**OBSERVAÇÕES:** (*máximo cinco linhas*)

A Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio discutiu sobre certas exigências tributárias nos estados do Tocantins, Pará e Maranhão. O Plenário da Câmara se mostrou totalmente contrário ao aumento de tributos injustificáveis, que acabam por afetar, negativamente, o agronegócio brasileiro. Tais medidas geram bitributação, uma vez que incidentes sobre operações antecedentes e/ou posteriores realizadas em outros estados; extrapolam o poder estatal de criar tributos e violam a imunidade das exportações do setor do agronegócio.

Como exemplo, foi apontado a questão do Maranhão, através da Lei nº 12.428/2024 que cobra a Contribuição Especial de Grãos (CEG MA), incidente sobre o transporte de grãos, independente do modal de transportes empregado. Esta situação negativa também ocorre nos estados do Tocantins e Pará. Observe-se, por oportuno, que o FET TO está suspenso por decisão judicial estadual; o FDE PA sofreu ajustes pontuais com a finalidade de minimizar seus efeitos negativos, após intenso processo de negociação capitaneado pela cadeia produtiva estadual; e, o FEPRO MA e a TFTG MA foram objeto de ADI 7407, que será pautada para análise do Plenário Virtual do STF no período compreendido entre 21 a 28 de fevereiro próximos.

Por fim, o fórum citou que essas medidas contrariam a EC 132/2024, que alterou o Sistema Tributário Nacional, e à LC 214/2025, que instituiu o IBS e a CBS, e as mesmas têm burlado as mencionadas normativas com engenharias tributárias no sentido de incrementar fundos, contribuições e taxas que, em resumo, diminuem os investimentos no Arco Norte e, mais grave ainda, resultam no aumento de preços dos alimentos ao consumidor final.

Encaminhamentos	Órgão demandado	Ação	Responsável	Previsão de Entrega
-----------------	-----------------	------	-------------	---------------------

<p><b>Manifestação de contrariedade sobre os fundos, contribuições e taxas nos estados do Tocantins, Maranhão e Pará.</b></p>	<p>Estados da Federação Supremo Tribunal Federal Ministério da Fazenda – MF Ministério dos Transportes – MTR Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA</p>	<p>1. Elaborar ofício a ser dirigido ao Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, pleiteando gestão frente aos órgãos (STF, MF, MTR) em contrariedade ao <b>fundos, contribuições e taxas</b> nos estados do Tocantins, Maranhão e Pará.</p> <p>2. Elaborar Carta Conjunta, através dos membros da Câmara, para atuar junto ao legislativo e judiciário em contrariedade ao <b>fundos, contribuições e taxas</b> nos estados do Tocantins, Maranhão e Pará.</p>	<p><b>Presidente da Câmara</b> - Edeon Vaz  <b>Membros da Câmara Setorial</b></p>	<p>2 dias</p>
---	--	---	---	---------------

As gravações das reuniões ficam arquivadas na Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - CGAC/SPA/MAPA e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, pelos órgãos de controle e membros da Câmara Setorial ou sociedade civil.

### **APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA**

Nome	Assinatura
Presidente Câmara	Edeon Vaz Ferreira
Consultor da Câmara	
Supervisor da Câmara	Guilherme Oliveira Werneck